



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 143 DE 19 DE MARÇO DE 2019

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que esta PORTARIA foi PUBLICADA no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA.

Em 19, de março de 2018.

Jancley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete - Dec. 001/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO** Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Brasil Novo/PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **JACKSON FONSECA DANTAS**, Chefe de Setor de Transporte e Serviços Gerais, inscrito no CPF sob o nº 797.069.832-87, portador do RG nº 4.957.732 SSP/PA, como Fiscal do Contrato nº 610/2019, referente a dispensa de licitação de nº 0313019/2019, cujas partes são o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo objeto é a fiscalização de Aquisição do veículo tipo pick up, adaptado para ambulância (simples remoção), conforme processo nº 2018/139771-2018/146108, convenio nº35/2018.

Art. 2º. Comunique-se a empresa contratada sobre a designação em apreço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de março de 2019.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal.